



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES
"Capital Polonesa dos Gaúchos"
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Decreto nº 2.805, de 05 de janeiro de 2018.

Fixa a data de abertura do Calendário Escolar para as Escolas Municipais, para o ano letivo de 2018.

JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

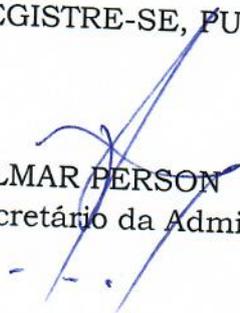
Art. 1º Para efeitos do ano/calendário escolar das Escolas Municipais de Guarani das Missões fixa a data de abertura do ano letivo, para o dia 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 05 de janeiro de 2018.


JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


VILMAR PERSON
Secretário da Administração

